



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 07/2025

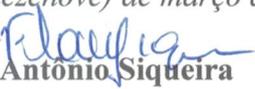
O Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria da Mesa Diretora “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segundo argumenta a Autora do Projeto: “O presente Projeto de Lei tem por objetivo reajustar o valor do auxílio alimentação concedidos aos empregados Públicos da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP e dá outras providências. Ressalte-se, por oportuno, que o auxílio alimentação foi instituído através da Lei Municipal N.º 1.328, de 19 (dezenove) de janeiro de 2012, sendo ofertado desde então. O reajuste do valor do auxílio alimentação, além de traduzir-se em medida de valorização do funcionalismo público, justifica-se em razão da perda inflacionária e elevação do custo da alimentação (...) Afora as razões acima expostas, ressalte-se que o valor reajustado pretendido está em consonância com o valor do auxílio alimentação fixado em outras Câmaras Municipais de nossa região, tais como Areias, São José do Barreiro e Queluz. Cumpre ressaltar que o presente Projeto de Lei, para atendimento dos comandos legais e constitucionais, vem acompanhado de Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro e Declaração do Ordenador de Despesas atestando que o aumento da despesa em comento possui adequação orçamentária e financeira, bem como atende a todos os limites legais e constitucionais ...”.

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 07/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

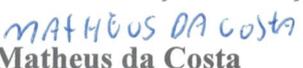
Lavrinhas, 19 (dezenove) de março de 2025


Flavio Antônio Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, neste ato substituindo o Vereador Antônio Carlos Ribeiro


Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos


Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos


Angelita Felipe

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, neste ato substituindo o Vereadora Ocimara Pereira De Lima


Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos